

EDITAL Nº 43/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – PREFEITURA DE SÃO
CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação, posse e investidura, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **11 de agosto de 2026, de 08h00min às 12h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia **19 de agosto de 2026, às 13h30min às 15h30min**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo concorrido, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os candidatos deverão apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia **20 de agosto de 2026, de 08h00min às 12h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.

2.4. O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br, na data provável de 21 de agosto de 2026.

DA NOMEAÇÃO, POSSE E INVESTIDURA

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, de 02 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação, Posse e consequente Investidura dos candidatos classificados.

3.1. Os candidatos convocados neste Edital, após a Posse e investidura no cargo Guarda Civil Municipal, serão lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 30 de julho de 2026.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

ANEXO I

CARGO 7: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível médio	MATHEUS DOS REIS SANTOS	10000482	74
Nível médio	ROGER BATISTA NUNES DE SANTANA	10000470	74
Nível médio	VINICIUS DE SANTANA BISPO	10001106	74
Nível médio	FILIPE DANTAS SOUZA	10000051	73

CARGO 7: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COTA FEMININA – ART.9º, § 2º, LEI COMPLEMENTAR 67/2022

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível médio	ANDREZA ROCHA PORTING	10000101	70
Nível médio	PAMELLA LEMOS BISPO	10008880	70

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho;
- 9) Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Cópia do Certificado devidamente registrado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo órgão competente, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- 14) Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- 15) Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- 16) Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
- 17) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 18) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV);
- 19) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V);
- 20) Resultado comprovando a situação APTO - MEAF da Prova de Aptidão para Porte Funcional de Arma de Fogo para fins de comprovação do requisito de investidura para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____,

DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO IV

Eu _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de São Cristóvão/SE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____,
CPF nº _____, exerço o Cargo de _____
Lotado _____ com carga horária de _____
na cidade de _____, estando desta forma amparado pela alíneas “a” e “b”, do inciso
XVI, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicados, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Creatinina;
 - Ureia;
 - Parasitológico;
 - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
 - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
 - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
 - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos;
 - TGO, TGP e Gama GT;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
 - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.